



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - P.P. (SRP) - Nº 009/2023.	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
HOM. - Pregão Presencial (SRP) nº 009/2023 – CPL.	3

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - P.P. (SRP) - Nº 009/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, com sede Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, cidade de Sítio Novo – MA neste ato representada por sua Presidente/Pregoeira, Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 022179152002-9 SSP-MA e do CPF nº 059.276.533-40, nomeado por meio da Portaria nº 0947-GP, de 01 de Setembro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 048 de 11 de Fevereiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 14/03/2023, Processo Administrativo nº 021/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2020, em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de prestação de serviços em Oftalmologia, serviços de consulta, exames pré-operatórios, cirurgias, e demais procedimentos oftalmológicos complexos, para a atendimento as necessidades dos usuários do Sistema Único De Saúde-SUS neste município, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES 2.1. DO QUANTITATIVO ITEM DESCRIÇÃO QTD. POR ORGÃO PARTICIPANTE QTD. POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE 1 Consulta oftalmológica especializado (Pré e Pós-Operatório) 1400 7000 2 Exames Pré-Operatórios (mapeamento de tetina, tomometria, biometria, ultrassônica, microscopia especular) 700 3500 3 Facoemulsificação do cristalino com implante de lente intraocular dobrável 480 2400 4 Exérese de pterígio + Reconstituição de fórnix conjuntival 220 1100 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta. SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE OFTALMOLOGIA ITEM DESCRIÇÃO QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL 1 Consulta oftalmológica especializado(Pré e Pós-Operatório) 1400 100,00 140.000,00 2 Exames Pré-Operatórios (mapeamento de tetina, tomometria, biometria, ultrassônica, microscopia especular) 700 97,00 67.900,00 3 Facoemulsificação do cristalino com implante de lente intraocular dobrável 480 1.045,00 501.600,00 4 Exérese de pterígio + Reconstituição de fórnix conjuntival 220 870,00 191.400,00 TOTAL GERAL 900.900,00 2.3. Dados dos fornecedores classificados CNPJ/MF nº: 23.343.059/0001-88 Razão Social: UNIOLOS CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA Endereço: Rua João Lisboa, nº 1251, Letra A, Entroncamento, Imperatriz-MA CEP: 65.903-120 Telefone: (99) 99207-2503 Fax: Endereço Eletrônico: oticamaia01@cbmcontabilidade.com.br Representante: Luis Flavio Miranda de Amorim RG nº 4317910 Órgão Expedidor/UF: SSP-PI CPF nº 028.335.203-52 2.4. Órgãos Participantes Secretaria Municipal de Saúde 2.5. DO QUANTITATIVO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE ITEM DESCRIÇÃO SEMUS 1 Consulta oftalmológica especializado (Pré e Pós-Operatório) 1400 2 Exames Pré-Operatórios (mapeamento de tetina, tomometria, biometria, ultrassônica, microscopia especular) 700 3 Facoemulsificação do cristalino com implante de lente intraocular dobrável 480 4 Exérese de pterígio + Reconstituição de fórnix conjuntival 220 3. DA VALIDADE DA ATA 3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2023, não podendo ser prorrogada. 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020. 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata. 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1.

A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2023. 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores. 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP; 6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado; 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona). 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 009/2023. 8. DA DIVULGAÇÃO 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Sítio Novo (MA), 04 de Abril de 2023. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Municipal UNIOLHOS CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA Empresa

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: skvmjd9o320230414120456

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - Pregão Presencial (SRP) nº 009/2023 – CPL.

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 009/2023 – CPL. OBJETO Aquisição eventual e futura de prestação de serviços em Oftalmologia, serviços de consulta, exames pré-operatórios, cirurgias, e demais procedimentos oftalmológicos complexos, para a atendimento as necessidades dos usuários do Sistema Único De Saúde-SUS neste município AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 900.900,00 (novecentos mil, e novecentos reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: UNIOLHOS CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA Sítio Novo (MA), 31 de Março de 2023 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: \$hVMLZ5tt2UX



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/O
U=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretari
a da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ
A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164 Data:14.04.2023 22:00

